



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

Sexta-feira • 12 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 5887

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - LAÉRCIO SILVA DE SANTANA / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Ives de Oliveira, nº 78 Centro - Ibotirama - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUMZOEYYQJC3RTUYRJGYOU

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nos Artigos 76 e 77, da Lei nº 048/2017, de 29 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença em razão de doença em pessoa da família aos Servidores Públicos Municipais, conforme relacionado abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SECRETARIA	DURAÇÃO DA LICENÇA
Dulcinea Barbosa Nogueira Queiroz	Professor Nível III 40h	612	Secretaria Municipal de Educação	03 (três) meses
Ezilene Viana de Souza de Oliveira	Agente de Serviços	323	Secretaria Municipal de Educação	03 (três) meses
Robelia Evylim da Silva	Enfermeiro PSF	1965	Secretaria Municipal de Saúde	02 (dois) meses
Stelamares da Silva Moura	Professor Nível III 40h	406	Secretaria Municipal de Educação	03 (três) meses

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de abril de 2024.

LAERCIO SILVA DE SANTANA
- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro.
(77) 3698-1512
www.ibotirama.ba.gov.br